

PORTARIA Nº 1.464, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

*Decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº
003/2017.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrada a Sindicância Administrativa Investigativa nº 003/2017, que teve por objeto as denúncias registradas através da Ouvidoria Pública de Lucas do Rio Verde, em 07 de julho de 2017 e atas lavradas na Creche Anjo da Guarda, uma vez que, com base no despacho final não foram constatadas provas de materialidade dos fatos relatados na denúncia, motivo pelo qual ARQUIVA-SE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.